



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

DECRETO Nº 13.384, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"REVOGA O DECRETO QUE INDICA".


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.189, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 25 de maio de 2023.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL